

## **EDITAL N.º 67/2011**

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho – Despacho nº. 28/GAPV/2011 - datado do pretérito dia 21.06.2011, foram subdelegadas no Vereador responsável pela respectiva área de intervenção municipal, Arq. António Cândido Monteiro Cabeleira, as competências para a prática de actos de gestão ordinária do Parque Habitacional de Arrendamento Social, muito concretamente, as seguintes:

- Actualização de rendas;
- Transmissão, com base na lei, dos contratos de arrendamento;
- Transferências de habitação dos agregados familiares dentro do Parque Habitacional de Arrendamento Social do Município;
- Celebração de contratos de arrendamento na sequência da deliberação de Câmara tomada sobre o assunto.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 21 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)